UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF
NÚCLEO DE ASSESSORIA,TREINAMENTO E ESTUDOS EM SAÚDE – NATES/UFJF
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD/UFJF

EDITAL Nº002 /2011
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Educação a Distância (CEAD) e do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde (NATES) tornar público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **candidatos**, para o **Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**, na modalidade a distância, visando ao preenchimento de **200 (duzentos) vagas** para os Polos de Educação a Distância (Polo de EaD) de Conselheiro Lafaiete, Cataguases e Juiz de Fora com início para o 1º semestre de 2011.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em **Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**, na modalidade a distância, em nível de pós-graduação *lato-sensu*, com carga horária de 405 horas/aula, duração de 14 (quatorze) meses, com início previsto para abril de 2011;

1.2.1 Objetivo do Curso: Formar especialistas para desempenharem suas atividades profissionais em Secretarias Municipais de Saúde e Gerências Regionais de Saúde – SES/MG no âmbito da gestão de sistemas locais e regionais de saúde em consonância com o SUS.

1.2.2 Público-Alvo: Profissional de nível superior, de forma multiprofissional, que atue em setores da gestão e regulação do SUS situados em Secretarias Municipais de Saúde e Gerências Regionais de Saúde – SES/MG das macrorregiões Sudeste, Centro Sul e Leste do Sul do PDR-Minas Gerais.

1.3. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no

presente edital;

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção;

1.5. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 200 (duzentos) vagas, distribuídas nos 03 (três) Polos de Educação a Distância, localizados no estado de Minas Gerais, a saber:

Polo de Conselheiro Lafaiete: disponibilidade de 50 (cinquenta) vagas
Coordenador: Dimas Antônio Marioza
Secretário: Moisés Mota da Silva
Endereço: Rua Padre Teofilo Reyn, 990. Bairro São Dimas
CEP: 36.400-000
Fone/Fax: (31)3769-3002
E-mail: **polouab@conselheirolafaiete.mg.gov.br**
Site: **www.uablafaiete.webnode.com**

Polo de Cataguases: disponibilidade de 50 (cinquenta) vagas
Coordenadora: Jacqueline Ferreira Rodrigues
Secretária: Jean Fernandes de Almeida
Endereço: Escola Lysis Brandão da Rocha (CAIC) – Av. das Indústrias, 450 - Santa Clara
CEP: 36.771-396
Fone/fax: (32) 3421-1955
E-mail: uabcataguases@yahoo.com.br

Polo de Juiz de Fora: disponibilidade de 100 (cem) vagas
Coordenadora: Aretusa Santos
Secretária: Juliana de Jesus Batista dos Santos
Endereço: Rua Maria Perpétua, n° 72, 3° andar. Bairro Ladeira.
CEP: 36052-560
Fone/fax: (32) 3690-7228
E-mail: polopresencialjf@yahoo.com.br

III. DO REQUISITO BÁSICO:

O curso é destinado a profissionais de nível superior, de forma multiprofissional, que atuem em setores da gestão e regulação do SUS situados em Secretarias Municipais de Saúde e Gerências Regionais de Saúde – SES/MG das macrorregiões Sudeste, Centro Sul e Leste do Sul do PDR-Minas Gerais. As macrorregiões são compostas pelos municípios relacionados no Anexo 1 deste Edital.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Primeiramente, os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção "Editais e Formulários", clicando no *link* próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas **das 9:00 horas do dia até 19 de janeiro de 2011 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2011**.

4.3 O candidato também deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição, durante o período de inscrição, no valor de R$ 25,00, conforme os dados bancários: **Agência – 0024-8, Conta Corrente – 205.664-X, Banco do Brasil**.

4.3.1 Será da inteira responsabilidade do candidato a efetivação do pagamento da taxa bancária.

4.3.2 A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa bancária, respeitando o prazo determinado. Pagamentos efetuados após o dia **28 de janeiro de 2011** serão desconsiderados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

4.3.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

4.4 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

4.5 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

4.6 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos, juntamente com o comprovante bancário, no Pólo de EaD que o candidato fez a opção de concorrer a vaga (vide endereços no item II – DAS VAGAS, deste Edital), **no horário de funcionamento do Pólo**, durante o período 19 a 29 de janeiro de 2011.

V. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 O candidato deverá entregar, a seguinte documentação em **duas vias**, por fotocópias legíveis autenticadas em cartório ou fotocópias atestadas por funcionário do Polo, com a aposição do carimbo "confere com o original", dos seguintes documentos:

- Formulário eletrônico de Inscrição;
- Currículo (conforme anexo 2) preenchido, impresso, datado e assinado pelo candidato;
- Comprovante bancário da Taxa de inscrição;
- Comprovante de curso superior - graduação (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior - graduação;
- Comprovante de curso de pós-graduação *lato-sensu* (especialização) ou *stricto-sensu* (mestrado e doutorado), caso tenha (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso de pós-graduação *lato-sensu* (especialização) ou *stricto-sensu* (mestrado e doutorado),
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Divórcio, para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4;
- Declaração, em papel timbrado, constando: atuação em setor da gestão e regulação do SUS, vínculo empregatício, tempo de atuação no setor em Secretarias Municipais de Saúde e/ou Gerências Regionais de Saúde – SES/MG das macrorregiões Sudeste, Centro Sul e Leste do Sul do PDR-Minas Gerais (Anexo I), assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou Diretor da GRS/SES-MG.

5.2 A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou através de procurador devidamente constituído por ele para esse fim. A constituição de procurador poderá ser feita por meio de procuração simples (sem registro em cartório), datada e assinada.

5.3 Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue em envelope lacrado, no Polo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope, devem constar: o nome do candidato, o nome do Polo e o

nome do Curso de **Especialização em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição, observando-se que o envio de documentação incorreta (em excesso ou em falta, de acordo com o definido neste Edital) e/ou a omissão de informação acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

5.6 **O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital**.

VI. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período de **01 a 11 de fevereiro de 2011.**

6.1 - Critério de Seleção:

Constará de uma etapa composto por: análise da documentação e dos dados preenchidos no Formulário de Inscrição/Currículo eletrônico. **Os dados preenchidos são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.**

6.2 - Critérios de Pontuação:

Cada candidato será pontuado **apenas uma única vez**, em cada um dos itens:

6.2.1 Atuação Profissional em setor da gestão e regulação do SUS situados em Secretarias Municipais de Saúde e/ou Gerências Regionais de Saúde – SES/MG: 50 pontos, sendo 5 pontos por ano de atuação no setor.

6.2.2 Formação Acadêmica (Titulação): Mestrado e Doutorado: mestrado 5 pontos, doutorado 6 pontos. Especialização – na área da Saúde 4 pontos, em outra área 3 pontos e nenhuma especialização 2 pontos.

6.2.3 Tempo de experiência em serviço público até 30 pontos, sendo 2 pontos por ano de serviço.

Os **critérios de desempate**, em ordem crescente, serão os seguintes:

1. Maior tempo de experiência em serviço público.
2. Maior tempo de atuação Profissional em setor da gestão e regulação

do SUS

3. O candidato mais idoso.

6.3 O julgamento da Seleção Acadêmica e Profissional dos inscritos será presidido pelo Coordenador Geral do Cead e integrada por dois membros do Cead mais um Professor indicado pelo Coordenador do Curso em **Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde** da UFJF. O local da análise e arquivo dos currículos será no Cead (Centro de Educação a distância).

Obs: Se, no ato da matrícula, não for comprovada a veracidade de todos os itens dos critérios de seleção, o candidato será automaticamente desclassificado.

VII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, em ordem crescente de classificação por Polo, no **dia 15 de fevereiro de 2011**, a partir das 17h, nas páginas do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) e do NATES/UFJF (www.ufjf.br/nates).

7.2 Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados ao coordenador do curso exclusivamente no dia 16/02/2011, somente através do e-mail nates@ufjf.edu.br. O resultado do recurso será divulgado no site do NATES (www.ufjf.br/nates) no dia 17/02/2011.

7.3 O recurso deverá conter, necessariamente: nome completo do candidato; nome do curso; a descrição do fato objeto do recurso; a justificativa, que deverá ser fundamentada de acordo com o Edital; e local e data do encaminhamento do recurso.

7.4 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

VIII. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será feito pela ordem crescente de classificação. Caso haja vagas remanescentes, estas serão preenchidas com os candidatos aprovados, cujos nomes estejam na lista de espera, observando a ordem crescente de classificação.

IX. MATRÍCULAS

9.1 A efetivação da matrícula se dará pelo comparecimento do aluno ao Polo de EaD, para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, **quando entregará o documento de declaração de interesse pelo curso e declaração de disponibilidade, datado e assinado pelo mesmo (anexos 3 e 4, respectivamente).** As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no Polo de EaD, para o qual foi selecionado, conforme sua opção no ato da inscrição, no **período de 18, 19 e 21 de fevereiro de 2011, no horário de funcionamento do Polo.**

9.2 - A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no Polo de EaD **para o qual foi selecionado, de acordo com sua opção no ato da inscrição,** conforme datas indicadas no Quadro abaixo:

Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	23/02/2011	24/02/2011
Terceira	26/02/2011	28/02/2011

9.3 – Caso não compareça na data e no local indicados, o candidato perderá o direito à sua vaga.

X. PERÍODO DO CURSO

As aulas têm o início previsto para **abril de 2011** e o encerramento previsto para **junho de 2012**. Os cursos serão ministrados a distância, via internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos, conforme projeto pedagógico do curso.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

11.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar

algum formulário ou documento exigido no mesmo.

11.3. A documentação dos candidatos classificados e aprovados para as vagas, inicialmente disponibilizadas – item II, não estará disponível, uma vez que será arquivada, para cadastro junto ao curso.

11.4. A documentação dos candidatos não classificados na avaliação estabelecida por este Edital ficará disponível na secretaria do Cead/UFJF, sito no Campus da UFJF, Bairro: Martelos, Juiz de Fora – MG, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do resultado final do processo seletivo, constante do item VII, ficando tais candidatos cientes de que, não havendo procura pela referida documentação dentro desse prazo, a mesma não estará mais disponível.

11.5. É vedado ao candidato a aluno ser tutor do mesmo curso.

11.6 O aluno matriculado que não participar das atividades iniciais do módulo de Acolhimento será automaticamente substituído pelo próximo candidato classificado, de acordo com o Polo de EaD.

11.7 O aluno que não participar das atividades do curso num período de até 45 dias, ininterruptamente, será automaticamente desligado do curso.

11.8 O aluno que por interesses particulares resolver desligar-se do curso deverá formalizar por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada.

11.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2011.

Profa. Dra. Estela Márcia S. Campos
Coordenação do Curso

Profa. Dra. Maria Teresa B. Teixeira
Coordenação NATES/UFJF

Prof. Dr. Flávio Takakura
CEAD

ANEXO 1
ADSCRIÇÃO E POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR MACRORREGIÕES E MICRORREGIÕES DE SAÚDE

Fonte: *PDR/MG/2009 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE*

MACRORREGIÃO CENTRO SUL	
MICRORREGIÃO BARBACENA	**MICRORREGIÃO DE SÃO JOÃO DEL REI**
ALFREDO VASCONCELOS ALTO RIO DOCE ANTÔNIO CARLOS BARBACENA CAPELA NOVA CARANDAÍ CIPOTÂNEA DESTERRO DO MELO IBERTIOGA PAIVA RESSAQUINHA SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO SANTA RITA DE IBITIPOCA SANTANA DO GARAMBÉU SENHORA DOS REMÉDIOS	BARROSO CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS CORONEL XAVIER CHAVES DORES DE CAMPOS IBITURUNA LAGOA DOURADA MADRE DE DEUS DE MINAS NAZARENO PIEDADE DO RIO GRANDE PRADOS RESENDE COSTA RITÁPOLIS SANTA CRUZ DE MINAS SÃO JOÃO DEL REI SÃO TIAGO SÃO VICENTE DE MINAS TIRADENTES
MICRORREGIÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE /CONGONHAS	
CARANAÍBA CASA GRANDE CATAS ALTAS DA NORUEGA CONGONHAS CONSELHEIRO LAFAIETE CRISTIANO OTONI DESTERRO DE ENTRE RIOS ENTRE RIOS DE MINAS ITAVERAVA JECEABA LAMIM OURO BRANCO PIRANGA QUELUZITA RIO ESPERA SANTANA DOS MONTES SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ SENHORA DE OLIVEIRA	

MACRORREGIÃO LESTE DO SUL	
MICRORREGIÃO MANHUAÇU	**MICRORREGIÃO DE PONTE NOVA**
ABRE CAMPO ALTO CAPARAÓ ALTO JEQUITIBÁ CAPUTIRA CHALÉ CONCEIÇÃO DE IPANEMA DURANDÉ IPANEMA LAJINHA LUISBURGO MANHUAÇU MANHUMIRIM MARTINS SOARES MATIPÓ MUTUM POCRANE REDUTO SANTA MARGARIDA SANTANA DO MANHUAÇU SÃO JOÃO DO MANHUAÇU SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO SERICITA SIMONÉSIA TAPARUBA	ACAIACA ALVINÓPOLIS AMPARO DO SERRA BARRA LONGA DIOGO DE VASCONCELOS DOM SILVÉRIO GUARACIABA JEQUERI ORATÓRIOS PIEDADE DE PONTE NOVA PONTE NOVA RAUL SOARES RIO CASCA RIO DOCE SANTA CRUZ DO ESCALVADO SANTO ANTÔNIO DO GRAMA SÃO JOSÉ DO GOIABAL SÃO PEDRO DOS FERROS SEM-PEIXE URUCÂNIA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA	
ARAPONGA CAJURI CANAÃ PAULA CÂNDIDO PEDRA DO ANTA PORTO FIRME SÃO MIGUEL DO ANTA TEIXEIRAS VIÇOSA	

MACRORREGIÃO SUDESTE	
MICRORREGIÃO ALÉM PARAÍBA	**MICRORREGIÃO DE CARANGOLA**
ALÉM PARAÍBA ESTRELA DALVA PIRAPETINGA SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO VOLTA GRANDE	CAIANA CAPARAÓ CARANGOLA DIVINO ESPERA FELIZ FARIA LEMOS FERVEDOURO ORIZÂNIA PEDRA BONITA PEDRA DOURADA TOMBOS
MICRORREGIÃO DE JUIZ DE FORA/LIMADUARTE/BOM JARDIM	**MICRORREGIÃO DE LEOPOLDINA/CATAGUASES**
ANDRELÂNDIA ARANTINA BELMIRO BRAGA BIAS FORTES BOCAINA DE MINAS BOM JARDIM DE MINAS CHÁCARA CHIADOR CORONEL PACHECO EWBANK DA CÂMARA GOIANÁ JUIZ DE FORA LIBERDADE LIMA DUARTE MATIAS BARBOSA OLARIA PASSA VINTE PEDRO TEIXEIRA PIAU RIO NOVO RIO PRETO SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE SANTA RITA DE JACUTINGA SANTANA DO DESERTO SIMÃO PEREIRA	ARGIRITA ASTOLFO DUTRA CATAGUASES DONA EUZÉBIA ITAMARATI DE MINAS LARANJAL LEOPOLDINA PALMA RECREIO SANTANA DE CATAGUASES

MACRORREGIÃO SUDESTE	
MICRORREGIÃO DE MURIAÉ	**MICRORREGIÃO DE SANTOS DUMONT**
ANTÔNIO PRADO DE MINAS BARÃO DE MONTE ALTO EUGENÓPOLIS MIRADOURO MIRAÍ MURIAÉ PATROCÍNIO DO MURIAÉ ROSÁRIO DA LIMEIRA SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE VIEIRAS	ARACITABA OLIVEIRA FORTES SANTOS DUMONT
MICRORREGIÃO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/BICAS	**MICRORREGIÃO UBÁ**
BICAS DESCOBERTO GUARARÁ MAR DE ESPANHA MARIPÁ DE MINAS PEQUERI ROCHEDO DE MINAS SÃO JOÃO NEPOMUCENO SENADOR CORTES	BRÁS PIRES COIMBRA DIVINÉSIA DORES DO TURVO ERVÁLIA GUARANI GUIDOVAL GUIRICEMA MERCÊS PIRAÚBA PRESIDENTE BERNARDES RIO POMBA RODEIRO SÃO GERALDO SENADOR FIRMINO SILVEIRÂNIA TABULEIRO TOCANTINS UBÁ VISCONDE DO RIO BRANCO

ANEXO 2

Modelo de Currículo

1. Dados Pessoais:

Nome:

Endereço:

Cart. Identidade:

CPF:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

e-mail:

2. Formação Acadêmica

2.1 Graduação:

Curso:

Instituição:

Data de conclusão:

2.2 Pós-Graduação

Curso: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Instituição:

Data da conclusão:

Curso: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Instituição:

Data da conclusão:

Curso: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Instituição:

Data da conclusão:

3.Atuação profissional na área específica

3.1 Prática em setores da gestão e regulação do SUS

• Instituição:

Função:

Período:

•Instituição:

Função:

Período:

• Instituição:

Função:

Período:

Juiz de Fora, _____, _____ de 2011

Assinatura

ANEXO 3

Declaração de interesse pelo curso

Nome completo:

Residência:

Endereço profissional:

DESCREVA, EM NO MÁXIMO 20 LINHAS, O INTERESSE PELO CURSO.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, , declaro junto à Universidade Federal de Juiz de Fora/Centro de Educação a Distância/Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde que possuo disponibilidade para realização das atividades (on line e presenciais) propostas pelos professores do curso.

Juiz de Fora, _____

Assinatura do declarante

ANEXO 5
RESUMO DAS DATAS

INSCRIÇÃO	**19 de janeiro a 28 de janeiro de 2011**
SELEÇÃO	**01 fevereiro a 11 fevereiro de 2011**
RESULTADO PARCIAL	**15 de fevereiro de 2011**
RECURSO	**16 de fevereiro de 2011**
RESULTADO DO RECURSO	**17 de fevereiro de 2011**
MATRÍCULA	**18,19 e 21 de fevereiro de 2011**
INÍCIO DO CURSO	**Abril de 2011**